

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico na forma do Artigo 26, da Lei Federal 8.666/93 a Dispensa de licitação de Emergência constante do Processo Administrativo nº. 0274/2020, DISPENSA nº. 005/2020, com base no Caput do Art. 24, Inciso XXII, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, conforme parecer da Procuradoria Geral do Município datado de 29/01/2020, Aquisição de equipamentos e mobiliários para nova Unidade do Programa Proinfancia, para atender a demanda da Secretaria de Educação. Tendo como fornecedor a empresa MARCELO V. VITORAZZI - EPP, inscrita no CNPJ nº. 13.497.936/0009-79, no valor de R\$ 34.049,85 (trinta e quatro Mil e quarenta e nove reais e oitenta e cinco centavos).

Paço Municipal "José Peres", em Jauru - MT, 29 de janeiro de 2020.

ISABEL CRISTINA LEMOS

Secretária Municipal de Educação

---

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 7eebdc0d

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)